



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 122/2024-PREST-CONTAS-PM
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE - PM/SE
GESTOR: ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCANº 15/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Polícia Militar de Sergipe - **PM/SE**, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 18 a 22; conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da PM/SE foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 234 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

nomenclatura de Sigla: ASPLAN (folhas 1 a 234); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da PM/SE foi elaborado sob a responsabilidade do Comandante Geral, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 18 a 22, e os Atos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 24 a 29; conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 6 a 16, demonstrando a identificação do Órgão, o eixo estratégico, visão, missão, valores e execução orçamentária da PM/SE, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo Gestor deste Órgão, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 31 a 33, verifica-se que foram adotadas, pelo órgão, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da PM/SE para o exercício financeiro de 2023, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.155, de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Suplementar em 08/01/2023, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 612.022.194,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 35 a 38.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 40 a 42, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 39, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	612.022.194,00
B	Créditos Adicionais	36.535.000,00
C	Dotação anulada	350.000,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	648.207.194,00

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 48 e 49, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 29.182.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 49.111.944,35**, configurando-se, dessa forma, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 19.929.944,35**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	28.742.000,00	48.858.659,63	20.116.659,63
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00	253.284,72	-186.715,28
TOTAL	29.182.000,00	49.111.944,35	19.929.944,35



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 46, verifica-se que, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 648.207.194,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 638.947.849,24**, representando 98,57% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 9.259.344,76**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPEZA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	643.975.342,00	635.703.217,89	8.272.124,11
DESPESAS DE CAPITAL	4.321.852,00	3.244.631,35	1.077.220,65
TOTAL	648.297.194,00	638.947.849,24	9.349.344,76

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição tanto em “Restos a Pagar Processados”, quanto em “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 103.153,05** e **R\$ 3.135.652,07**, respectivamente, totalizando o montante de **R\$ 3.238.805,12**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 133 a 139.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 53, conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	1.592.561,38	3.238.805,12	1.592.561,38	3.238.805,12
DEPÓSITOS	94.373,95	213.519.586,34	213.502.794,87	111.165,42
TOTAL	1.686.935,33	216.758.391,46	215.095.356,25	3.349.970,54

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 265, e registra que não houve movimento.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 266, e registra que não houve movimento.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 66 e 67, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 589.835.904,89**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	49.111.944,35
(-)	Despesa Empenhada	638.947.849,24
(=)	Deficit Orçamentário	-589.835.904,89

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 51.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 69, verificou-se a existência de **R\$ 1.587.856,15**, referente saldo do exercício anterior, e que, durante



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

o exercício foi pago o valor de **R\$ 1.194.059,03**, e cancelado o valor de **R\$ 393.797,12**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 71, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 4.705,23**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 4.705,23**, e cancelado o valor de **R\$ 0,00**, não restando o saldo para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	49.111.944,35	1,68
Receita Prevista	29.182.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,68** gerando, ao final do exercício/2023, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 19.929.944,35**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	638.947.849,24	0,99
Despesa Autorizada	648.207.194,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,99**, gerando, ao final do exercício/2023, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 9.259.344,76**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	49.111.944,35	0,08
Despesa Executada	648.947.849,24	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,88** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 599.835.905,05**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 73, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	49.111.944,35	47.546.347,35	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	638.947.849,24	649.192.177,37
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	605.208.299,36	620.609.615,79	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	501.529,18
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	286.428.197,59	345.415.753,99	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	287.028.196,35	358.337.964,31
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.293.836,24	8.753.789,97	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	29.066.231,95	14.293.836,24
TOTAL	955.042.277,54	1.022.325.507,10	TOTAL	955.042.277,54	1.022.325.507,10

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 29.066.231,95**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 940.748.441,30**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R 14.293.836,24**, gerou ingressos no total de **R\$ 955.042.277,54**;
- a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 925.976.045,59**, que



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 29.066.231,95**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 14.293.836,24**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 29.066.231,95**, constatou-se uma **variação positiva** no valor de **R\$ 14.772.395,71**.

c) Os valores de **R\$ 73.153,05** e **R\$ 3.135.652,07**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com a inscrição registrada na Demonstração da Dívida Flutuante à fl. 53.

d) Os valores de **R\$ 4.705,53** e **R\$ 1.194.059,03**, referentes aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores registrados nos anexos Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	49.111.944,35	0,08
Despesa Orçamentária	638.947.849,24	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,08** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit** orçamentário da ordem de **R\$ 589.835.904,89**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	286.428.197,59	1,00
Despesa Extraorçamentária	287.028.196,35	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,00** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um *deficit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 599.998,76**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	335.540.141,94	0,36
Despesa	925.976.045,59	

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,36** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	29.066.231,95	2,03
Saldo do exercício anterior	14.293.936,24	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 14.772.295,71**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, à fl. 75, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	60.474.168,86	43.218.579,88	CIRCULANTE	36.171.916,72	32.931.831,98
NÃO CIRCULANTE	14.950.906,72	13.063.689,32	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.253.158,86	23.350.437,22
TOTAL	75.425.075,58	56.282.269,20	TOTAL	75.425.075,58	56.282.269,20

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 75.425.075,58**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 25,38%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 19.142.806,38**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor total de **R\$ 60.474.168,86**, representando aproximadamente 80,18% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2023, o valor de **R\$ 14.950.906,72**, representando 19,82% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 36.171.916,72**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 8,16%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 3.240.084,74**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor positivo de **R\$ 39.253.158,86**, assim observa-se:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
18.663.029,13	21.680.471,66	37.583.193,30	1.669.965,56	39.253.158,86

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 77, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 36.230.546,79**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 3.022.612,07**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 79, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 81, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e registra um *superavit* financeiro no valor de **R\$ 53.312.834,00** no exercício

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	29.066.231,95	0,80
Passivo Circulante	36.171.916,72	

Este índice demonstra que o órgão possui a quantia de **R\$ 0,80** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a instituição não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 7.105.684,77**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	60.474.168,86	1,67
Passivo Circulante	36.171.916,72	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 1,67** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 24.302.252,14**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	75.424.075,58	2,09
PC + PNC	36.171.916,72	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que o órgão possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, o órgão possui a quantia de **R\$ 2,09** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

PC+PNC	36.171.916,72	0,48
ATIVO TOTAL	75.424.075,58	

Este índice demonstra o grau de endividamento do Órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,48** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 83 a 86, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 18.663.029,13**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	654.341.428,42	671.766.691,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	635.678.399,29	652.090.334,97
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	18.663.029,13	19.676.356,54

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 88, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou uma **variação positiva** de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 14.772.395,71**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	16.583.240,00	6.030.308,09
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.814.429,01	-515.108,82
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.584,72	24.847,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	14.772.395,71	5.540.046,27

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 91 e 92, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 29.066.231,95**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar com o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 36.171.916,72**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	29.066.231,95
(-)	Passivo Circulante	36.171.916,72
=	Resultado	-7.105.684,77

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2023, e respectivas Conciliações, às fls. 101 a 131, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2023, no valor de **R\$ 291.764,30**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma diminuição de aproximadamente 38,11%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 179.621,57**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 141. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2022 era de **R\$ 471.385,87** que adicionado ao valor de **R\$ 2.232.647,22**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 2.412.268,79**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2023, o saldo atual de **R\$ 291.764,30**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O somatório dos saldos apresentados no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 143 a 182, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 184, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 23.545.452,51**, em 31/12/2023, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 5.067.242,44**.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos” foram apresentados nesta Prestação de Contas à fl. 186 a 187, no valor total de **R\$ 2.062.017,01**. De acordo com o “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 196, o valor de **R\$ 3.180.025,43** se refere a incorporação/migração, **R\$ 174.800,00** refere-se a bens móveis alienados, e o valor de **R\$ 2.062.017,01** se refere a aquisição.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 190 e evidencia que não houve movimentação no período, estando de acordo com o saldo incorporado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.2.1.00.00 – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO, em conformidade com os saldos demonstrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 196.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 192, e evidencia que houve movimentação no exercício no valor de **R\$ 174.800,00**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados” foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 194, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 196, apresenta o valor total de **R\$ 23.545.452,51**, o qual apresenta divergência com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. De acordo com Nota Explicativa às fls. 92, “a divergência dos saldos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

inicial e final, bem como a movimentação no exercício das contas do Relatório do Balancete Contábil 1.2.3.0.0.00.00 – Imobilizado, deve-se em razão da não incorporação de bens móveis adquiridos no exercício anterior, estornos de Vq's e lançamento de alienações.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 202 a 207, e registra o valor total celebrado de **R\$ 61.870.539,07**, e o valor total executado de **R\$ 36.954.998,91**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 209, e registra que não houve movimentação.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Concedidos e Recebidos) foram apresentados nas formas do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 211 a 212, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa dos protocolos de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2023, ano-calendário 2022, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 215 a 227, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 229 e 230, que informa a inexistência de pendências de prestação



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 12/2024/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

Do exame da documentação da Prestação de Contas da PM/SE, foram evidenciadas inconsistências nos itens 5.6.7. – Dos Bens Móveis e Imóveis, especificamente quanto aos bens móveis.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Polícia Militar de Sergipe - **PM/SE**, contendo 278 páginas, numerado pelo sistema e-DOC, folhas 1 a 278, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, ressaltando-se as inconsistências pontuadas nos itens 5.6.7 – Dos Bens Móveis e Imóveis.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR COM RESSALVA** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **PM/SE**, referente ao exercício 2023.

É o Relatório.

 Documento assinado digitalmente
KESSIANE COSTA DE ALCANTARA
Data: 22/04/2024 12:36:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aracaju/SE, 22 de abril de 2024.